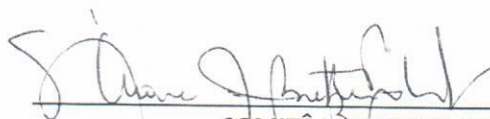



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PLANO DE CONTINGENCIA ESCOLAR – PLANCON ESCOLAR**

O COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS  
AULAS PRESENCIAIS DE BLUMENAU, conforme indicado pelo  
Decreto Municipal nº 12.860/2020 - HOMOLOGA o Plano de  
Contingência Escolar (PLANCON-EDU).

**Nome da Instituição de Ensino: I.M.A. Instituto Mágico da Aprendizagem**

A homologação do Plano de Contingência supra, está de acordo com a legislação vigente, porém, perderá sua validade, caso sejam infringidas quaisquer disposições referentes ao “Plano de Contingência Municipal” – PLAMCON; Portarias: SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, Portarias SES 769 2020 e 778/2020 e Portaria SES 792 /2020; Portaria SES nº 769 de 01 de outubro de 2020; Portaria conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 e Portaria conjunta SES/SED – n. 792 de 13 de outubro de 2020, Lei nº 6.320, de 20 de Dezembro De 1983 e o Art. 268. CP Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

  
  
\_\_\_\_\_  
**COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO  
DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS EM BLUMENAU**